



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 109/85

*Reduz a carga horária do professor que indica.*

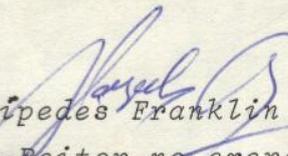
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 04 de março de 1985,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da Professora NEDA MARIA CARNEIRO LEÃO MATTOS, do curso de Pedagogia, lotada na unidade de Crateús, para conclusão de Mestrado, ficando a mesma responsável pela ministração de 01 (uma) disciplina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
04 de março de 1985.

  
Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.  
Vice-Reitor no exercício da  
Presidência.